



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete do Senhor  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 1514 ENT.: 2189	30/04/2020	SAÍDA Nº 123 PROC. Nº:1272-2020/3024	13-01-2022

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 1993/XIV/1.ª, de 30 de abril de 2020  
Regime especial e transitório de facilitação do acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais aos trabalhadores da fábrica COFACO, na Região Autónoma dos Açores que se encontrem em situação de

Em resposta à Pergunta n.º 1993/XIV/1ª, de 30 de abril de 2020, do Grupo Parlamentar do PS, encarrega-me a Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de transmitir o seguinte:

O Governo aprovou o Decreto Regulamentar n.º 5/2021, de 24 de agosto, que estabelece um regime especial e transitório de facilitação do acesso, majoração de valor e prolongamento da duração de apoios sociais aos ex-trabalhadores da COFACO Açores – Indústria de Conservas, S. A., que foram objeto de despedimento coletivo decorrente do encerramento da fábrica da ilha do Pico em janeiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Paula Lopes Vieira